

No dia 17 de fevereiro terá início a matrícula on-line para o primeiro período letivo de 2025.

As matrículas se realizam exclusivamente pelo SiGA UFMG/prograd/matrículas

1) O processamento das matrículas é realizado automaticamente pelo SiGA sem interferência do Colegiado . **O deferimento no requerimento de matrícula refere-se tão somente ao envio do requerimento não garantindo sua efetivação nas turmas selecionadas.**

2) Deve-se **SEMPRE indicar mais de uma opção de turma** pois, em caso de indicação de uma única opção o aluno corre o risco de não conseguir vaga caso esta esteja lotada.

3) **NÃO REABRA A PROPOSTA JÁ ENVIADA**, pois isso acarreta o **CANCELAMENTO** da proposta.

4) **Não existe a vinculação de aluno à turma**, mas sim ao CURSO DE ORIGEM (Diurno ou Noturno) assim o sistema matrícula os alunos nas turmas com vagas no curso de origem do aluno também sem a interferência do Colegiado.

5) TCC: Os alunos que desejarem cursar mais de uma disciplina de TCC deverão **SE MATRICULAR EM APENAS UMA DELAS (A DE PERÍODO INFERIOR)** e aguardar o período de acerto presencial para solicitar as demais disciplinas de TCC junto ao Colegiado.

6) **DISCIPLINAS EM TURNO DIVERSO**: Os alunos que necessitarem cursar disciplinas em turno diverso e que preencham os requisitos da Resolução Colgrad 01/2023 deverão realizar o acerto presencial junto ao Colegiado EXCLUSIVAMENTE para a inclusão de tais disciplinas realizando normalmente a 1ª e a 2ª fases da matrícula([RESOLUÇÃO COLGRAD 01/2023](#)).

7) Antes de realizar a matrícula em disciplinas optativas **consultar os pré-requisitos** que estão disponíveis no link de horário das disciplinas optativas .

8) Assuntos referentes a matrícula NÃO são tratados por telefone . No período de matrícula (**semana de 17 a 21/02**) **haverá** atendimento presencial no Colegiado todos os dias, das 9h às 17h .

Email exclusivo para assuntos referentes à matrícula :
matricula@direito.ufmg.br

É de inteira responsabilidade dos alunos após o processamento da matrícula, consultar o sistema acadêmico MinhaUFMG (minhas matrículas) para verificarem em quais disciplinas e turmas estão efetivamente matriculados.

OUTRAS ORIENTAÇÕES

Os **parâmetros** configurados no Sistema SiGA e definidos pelo Colegiado de Graduação em Direito para o processamento das matrículas, por ordem de prioridade, são:

- 1) Curso ;**
- 2) Maior carga horária integralizada (alunos que estão mais próximos de concluir o curso têm prioridade sobre os demais);**
- 3) Média de NSG (aluno com maior média de NSG tem prioridade sobre os demais que solicitarem a mesma atividade);**
- 4) Último NSG ;**
- 5) Previsão em plano de estudos;**
- 6) Menor número de reprovações;**
- 7) Menor carga horária integralizada;**
- 8) Maior número de reprovações ;**
- 9) Obrigatoriedade no percurso;**

Não é permitido o cancelamento de disciplinas. Esse procedimento é danoso para os próprios discentes, já que o cancelamento gera vagas ociosas em turmas nas quais vários alunos não conseguem se matricular segundo os parâmetros do sistema. Desse modo, escolha conscientemente as disciplinas nas quais deseja se matricular, pois eventuais desistências estarão subordinadas às normas do Trancamento Parcial.

MANUTENÇÃO DO VÍNCULO : Os alunos que devem EXCLUSIVAMENTE Estágio Obrigatório e/ou ACG devem realizar a matrícula na disciplina DIR106, para manutenção do vínculo com a instituição, não sendo necessário matricular-se em disciplina optativa, ocupando vaga.

A matrícula on-line de estudantes veteranos(as) de graduação poderá ocorrer em até quatro fases:

1ª Fase (Obrigatória)

- Envio do requerimento de matrícula on-line (núcleo específico), exclusivamente via *app* SiGA UFMG: **17 de fevereiro**.
- Envio do requerimento de matrícula on-line (núcleo específico) via navegador e *app* SiGA UFMG: **18 e 19 de fevereiro**.
- Análise dos requerimentos de matrícula: de **17 (a partir das 18:00) até 20 de fevereiro**.
- Resultado da 1ª fase da matrícula: **26 de fevereiro**.

2ª Fase (Opcional)

Envio do requerimento de inclusão de novas atividades (núcleo específico) em turmas com vagas: **06 e 07 de março**.

- Análise dos requerimentos de inclusão de novas atividades (núcleo específico): **10 e 11 de março**.

3ª Fase

Envio do requerimento de matrícula em atividades de Formação Livre (núcleo geral) e Formação Transversal (núcleo complementar): **13 e 14 de de março.**

- Resultado da 3ª fase da matrícula: **17 de de março.**

4ª Fase (Opcional)

Requerimento de matrícula em atividades de pós-graduação (núcleo avançado) pelos(as) estudantes de graduação nos Colegiados de Cursos de Pós-graduação: **17 de de março.**

- Matrícula em atividades de pós-graduação (núcleo avançado) pelos(as) estudantes de graduação nos Colegiados de Cursos de Pós-graduação: **20 de março.**